

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000 Site: www.antonioprado.mg.gov.br
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000 E-mail: gabinete@antonioprado.mg.gov.br

DECRETO Nº 045 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007
(Publicação em 30 de outubro de 2007)

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625, sancionada em 28 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei nº 652, de 28 de setembro de 2007, para o biênio 2007/2009:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Alexandre Baita Cardoso

Suplente: César Gonçalves

Titular: Márcia Gonçalves Piermatei Soares

Suplente: Lúcia Helena Franzini de Barros

II- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Leila Negreiros Pereira

Suplente: Luísa Maria Calian Pereira Machado

III- Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Gilcélia Gonçalves de Souza

Suplente: Maria Aparecida Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000 Site: www.antonioprado.mg.gov.br
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000 E-mail: gabinete@antonioprado.mg.gov.br

IV- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Márcia Cristina Franzini de Barros
Suplente: Celute Maria Rodrigues Valentim

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Maria José Aguiar Pereira
Suplente: Adriana de Freitas Gentil da Silva

Titular: Maria Izabel Raimundo
Suplente: Andréia Rosa de Freitas Tófani

Titular: Elisangela Lopes Bourguignon Freitas
Suplente: Gicélia Lourenço Ferreira

VI - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Augusto Luiz Rita
Suplente: Filippe Rocha Dutra

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maria José Alves
Suplente: Lucilene Aparecida Ladeira

Titular: Andréia Corrêa Gonçalves
Suplente: Denise de Souza Pinto de Abreu Tófani

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2007.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal